

NAL DO CHOCOLATE E CACAU DA BAHIA - CHOCOLAT BAHIA – 2025, a ser realizado em Ilhéus-BA, no período de 17 a 20 de Julho 2025.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso I, § 1º do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: PAE nº 2025/2930351
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNCACAU
Programa de Trabalho: 20.608.1528.8704 / 20.608.1528.2233.
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte: 01.759.0000.35 / 02.759.0000.35.
PI: PEA102EFICC / PEA1022233C.
Valor Estimado Total: R\$ 560.000,00
Belém (PA), 16 de julho de 2025.
Márcio Marcelo de Souza de Trindade
Diretor Administrativo e Financeiro – SEDAP
Ordenador de Despesas
PORTARIA nº 163, de 09 de julho de 2025
DOE nº36.297 – pág. 37 – 14/07/2025

Protocolo: 1222175

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90003/2024 – SEDAP
Nos termos do inciso I, § 1º do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, do Parecer Jurídico nº 0188/2025 exarado nos autos do Processo nº 2025/2930351, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 90003/2025 em face da empresa MVU EMPREENDEIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.530/0001- 01, correspondente a Contratação de Empresa para apoio e fomento para participação de profissionais da SEDAP, convidados e produtores rurais, envolvidos na cadeia produtiva do cacau, no evento XVI FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU DA BAHIA - CHOCOLAT BAHIA – 2025, a ser realizado em Ilhéus-BA, no período de 17 a 20 de Julho 2025.
Belém (PA), 16 de julho de 2025.
Márcio Marcelo de Souza de Trindade
Diretor Administrativo e Financeiro – SEDAP
Ordenador de Despesas
PORTARIA nº 163, de 09 de julho de 2025
DOE nº36.297 – pág. 37 – 14/07/2025

Protocolo: 1222182

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 289/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias, aos servidores Ivaldo Santos de Santana, Engenheiro Agrônomo, Matrícula 14826 Lotação Belém/PA, com: DESTINO: Rio Branco/AC OBJETIVO: Proferir palestra sobre o fortalecimento da cadeia produtiva do cacau no Estado do Pará e a apresentação do FUNCACAU.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
26 a 30/07/2025	4,5	R\$ 527,10	R\$ 2.371,95

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1222119

PORTARIA DE DIÁRIA 293/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidores, Antonio Jorge Quinderé Ferreira, Engenheiro Agrônomo, Matrícula 5983886, Lotação Belém/PA, com: OBJETIVO: Realizar entrega de Manivas e Orientação Técnica nos referidos municípios. Kamal Jorge Bastos Abou El Hons, Cargo Motorista, Matrícula 5893618/1, Lotação Belém /PA com: OBJETIVO: Conduzir servidor, que irá realizar entrega de Manivas e Orientação Técnica nos referidos municípios. DESTINO: Tracuateua, Capanema, Paragominas, Mãe do Rio e Santa Bárbara do Pará/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
16 a 25/07/2025	9,5	R\$ 247,07	R\$ 2.347,16

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1222124

PORTARIA DE DIÁRIAS 284/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores: Victor Tiago da Silva Catuxo , Extensionista Rural Matrícula 571747561, Lotação Belém/PA e Thiago Augusto de Carvalho Leão, Extensionista Rural, Matrícula 55585956 Lota-

ção Belém/PA DESTINO: Altamira, Brasil Novo e MedicilândiaPA, OBJETIVO: Participar da Oficina de cocriação para uma pecuária sustentável na Transamazônica e Xingu, e fiscalizar os contratos do Programa Territórios Sustentáveis.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
21 a 25/07/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,81

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1222128



PORTARIA

PORTARIA Nº 607, DE 16 DE JULHO DE 2025.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas Terras Devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Itupiranga, abrangendo uma área líquida de 474,6886 ha;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2025/2357435.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 474,6886 ha (Quatrocentos e setenta e quatro hectares, sessenta e oito ares e oitenta e seis centiares), inserida no Município de Itupiranga denominada **GLEBA BECO DA MORENA**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.423.714,20m e E = 682.746,67m; deste, segue pela **Faixa de domínio pela margem direita (sentido Sudeste) da Rodovia BR-230**, com a seguinte distância 62,32 m e azimute plano 140°40’25” até o marco M-002, de coordenada N = 9.423.666,00m e E = 682.786,16m; 31,35 m e azimute plano 140°10’52” até o marco M-003, de coordenada N = 9.423.641,92m e E = 682.806,24m; 80,44 m e azimute plano 140°50’57” até o marco M-004, de coordenada N = 9.423.579,54m e E = 682.857,02m; 0,09 m e azimute plano 140°32’16” até o marco M-005, de coordenada N = 9.423.579,47m e E = 682.857,08m; 61,09 m e azimute plano 140°19’15” até o marco M-006, de coordenada N = 9.423.532,45m e E = 682.896,09m; 0,08 m e azimute plano 140°07’11” até o marco M-007, de coordenada N = 9.423.532,39m e E = 682.896,14m; 56,76 m e azimute plano 139°51’57” até o marco M-008, de coordenada N = 9.423.488,99m e E = 682.932,73m; 49,18 m e azimute plano 140°55’08” até o marco M-009, de coordenada N = 9.423.450,82m e E = 682.963,73m; 50,50 m e azimute plano 142°02’54” até o marco M-010, de coordenada N = 9.423.410,99m e E = 682.994,79m; 0,58 m e azimute plano 140°24’02” até o marco M-011, de coordenada N = 9.423.410,55m e E = 682.995,16m; 0,03 m e azimute plano 138°45’01” até o marco M-012, de coordenada N = 9.423.410,53m e E = 682.995,18m; 40,98 m e azimute plano 138°34’56” até o marco M-013, de coordenada N = 9.423.379,79m e E = 683.022,29m; 42,64 m e azimute plano 139°56’09” até o marco M-014, de coordenada N = 9.423.347,16m e E = 683.049,73m; 51,25 m e azimute plano 141°00’26” até o marco M-015, de coordenada N = 9.423.307,33m e E = 683.081,98m; 0,12 m e azimute plano 140°39’10” até o marco M-016, de coordenada N = 9.423.307,23m e E = 683.082,06m; 64,09 m e azimute plano 140°19’08” até o marco M-017, de coordenada N = 9.423.257,91m e E = 683.122,98m; 48,45 m e azimute plano 141°20’51” até o marco M-018, de coordenada N = 9.423.220,08m e E = 683.153,24m; 65,42 m e azimute plano 141°41’24” até o marco M-019, de coordenada N = 9.423.168,74m e E = 683.193,80m; 0,46 m e azimute plano 140°23’43” até o marco M-020, de coordenada N = 9.423.168,39m e E = 683.194,09m; 67,97 m e azimute plano 139°04’51” até o marco M-021, de coordenada N = 9.423.117,03m e E = 683.238,60m; 141,44 m e azimute plano 139°15’12” até o marco M-022, de coordenada N = 9.423.009,88m e E = 683.330,92m; 65,96 m e azimute plano 144°01’47” até o marco M-023, de coordenada N = 9.422.956,49m e E = 683.369,67m; 0,26 m e azimute plano 143°15’17” até o marco M-024, de coordenada N = 9.422.956,28m e E = 683.369,83m; 77,67 m e azimute plano 142°30’45” até o marco M-025, de coordenada N = 9.422.894,65m